



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

ATA N.º 6/2020

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

No dia dezanove do mês de dezembro de dois mil e vinte, no Pavilhão de Eventos do Município, reuniu pelas dez horas e quinze minutos em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Período para intervenção do público.

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para o Município.

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à Ata n.º 4 da Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2020;

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Análise conducente à Ata n.º 5 da Sessão Extraordinária de 13 de outubro de 2020;

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Aprovação das Opções do Plano 2021-2025 e da proposta do Orçamento 2021;

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Aprovação da Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Borba para 2021;



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Pedido de autorização à Assembleia Municipal para Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2021;

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Proposta 2.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2020 (2.ª alteração modificativa ao orçamento da receita, da despesa, do plano plurianual de investimentos e do plano de atividades municipais);

PONTO TRÊS PONTO SETE: Proposta de Fixação das Taxas do IMI para o ano de 2021;

PONTO TRÊS PONTO OITO: Proposta de Fixação de Participação Variável no IRS para o ano de 2021;

PONTO TRÊS PONTO NOVE: Pedido de Autorização de Lançamento de Derrama para o ano de 2021;

PONTO TRÊS PONTO DEZ: Proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2021;

PONTO TRÊS PONTO ONZE: Apreciação e votação - Norma de Controlo Interno - Revisão Anual e Proposta de Alteração;

PONTO TRÊS PONTO DOZE: Descentralização de Competências – Apreciação e Votação – Proposta para a transferência de recursos para a freguesia de Orada ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. Retificação;

PONTO TRÊS PONTO TREZE: Descentralização de Competências - Apreciação e Votação - Proposta para a transferência de recursos para a freguesia de Rio de Moinhos, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;

PONTO TRÊS PONTO CATORZE: Aprovação de Celebração do Contrato de Subconcessão de uso privativo de parcelas de terreno e conjunto de edificado da Estação Ferroviária de Borba;

PONTO TRÊS PONTO QUINZE: Fixação do Feriado Anual do Município;



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

PONTO TRÊS PONTO DEZASSEIS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

Tendo presente o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.

O substituto da Presidente da Assembleia, Paulo Mendanha, procedeu à abertura da sessão, desejou bom dia a todos os presentes e informou o plenário, que a senhora Presidente da Assembleia pediu a substituição por motivos pessoais, sendo ele o seu substituto, de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal.

O membro Rui Franco ocupará o lugar de 1.º Secretário da Mesa da Assembleia, e caso não haja objeção por parte do plenário, o MUB designou o membro Paulo Velhinho para ocupar o lugar de 2.º Secretário da Mesa da Assembleia.

O plenário concordou, com a designação do membro Paulo Velhinho para 2.º Secretário da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, solicitou que se realizasse a chamada, verificando-se a presença dos membros: Joana Lopes Morgado Véstia; Joaquim Maria Godinho Veiga; José Joaquim Figueiredo Banza; Paulo Jorge Ramos Ferreira; Paulo Vicente Ramos Mendanha; Augusto Manuel Bilro Guégués; Luis José Alves Alexandre; Rui Miguel Tavares Nobre Franco; Carlos Manuel Ganito Bacalhau; Jorge Manuel de Oliveira Pinto; Nelson Joaquim Gomes Gato; Virgolino Joaquim Calhau Canhoto; Manuel José Martins Pécurto; Vanda Cristina Branco Godinho; Paulo Manuel Coelho Velhinho; Maria do Céu Sebo; Francisco António Caeiro Rijo; Maria da Luz de Sousa Lopes Morgado Véstia; João António Ameixa Morgado.

Verificou-se a ausência dos membros: Pedro Manuel Alpalhão Bilro, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o documento n.º 1) e foi substituído pelo senhor Manuel José Martins Pécurto. Leonel António Valentim Infante, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o documento n.º 2) e foi substituída pela senhora Maria do Céu Sebo. Célia Maria Matos Alpalhão, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o documento n.º 3) e foi substituída pela senhora Joana Lopes Morgado Véstia.

O membro Virgolino Joaquim Calhau Canhoto, compareceu na sessão da Assembleia Municipal, pelas 10:28 horas.

O substituto da Presidente da Assembleia pediu que se procedesse à tomada de posse do membro Maria do Céu Sebo (MUB).

PONTO UM: Período para intervenção do público.

Não houve intervenções do público.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;

O Primeiro Secretário Rui Franco desejou bom dia e Boas Festas a todos os presentes, e apresentou um resumo do expediente deste setembro até ao dia de hoje.

EXPEDIENTE – ENTRADO

- Email – Grupo Parlamentar do PCP – Acusa a receção da Moção aprovada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Borba de dia 26 de setembro de 2020.
- Email – Assembleia da República – Envio de Moção enviada pelo MUB na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Borba.
- Email – Presidente Assembleia Municipal de Borba – Questões sobre Ato Eleitoral 13/10/2020.
- Email – Antonio Afonso – Prémios ANAN 2020 / Candidaturas.
- Email – Grupo Parlamentar Os Verdes – Pergunta ao Governo – Condições de Abertura dos estabelecimentos de ensino no início do ano letivo 2020/2021.
- Email – ANMP - Associação Nacional de Municípios – 75º aniversário das Nações Unidas.
- Email – Município de Borba – Envio de Minuta de deliberação “Proposta de reconhecimento de isenção excecional de taxas municipais”, aprovada em reunião de Câmara de dia 30/09/2020.
- Email – DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais – Eleições CCDR – Composição da mesa eleitoral.
- Email – AMALENTEJO – Nota de Imprensa: A eleição indireta do Presidente e de um dos Vice-Presidentes da CCDRA e a urgência da criação das Regiões Administrativas.
- Email – ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais – Relatório de *Clipping* Congresso ANAM 2020.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

- Email – Bloco de Esquerda da Assembleia Municipal de Alcácer do Sal – Envio de Moção “Contra o processo de eleição indireta dos presidentes da CCDR e pela instituição efetiva das Regiões Administrativas”.
- Email – PLASFER – Divulgação de equipamento medico de proteção.
- Email – CIMAC – Eleições CCDR – Envio de extrato de caderno eleitoral e comunicação da composição da mesa eleitoral.
- Email – Grupo Parlamentar Os Verdes – Pergunta ao Governo – Aceleração da implementação da estratégia nacional para a mobilidade ativa ciclável 2020-2030, em contexto de descarbonização do país.
- Email – Pedro Bilro – Informação da realização da Sessão do Conselho Municipal de Educação de Borba.
- Email – CIMAC – Eleição do Vice-Presidente da CCDRA.
- Email – Município de Borba – Convite de apresentação do livro – “Memórias da Alma de Altino Carriço”.
- Email – Célia Correia – Reclamação (Canil).
- Email – Ethics – Ética e integridade na Política – 2020.
- Email – Município de Borba – Mapa de pessoal 2021.

EXPEDIENTE EXPEDIDO

- Emails e Ofícios – Assembleia Municipal de Borba – Envio de Moção às várias forças políticas, entregue pelos membros do MUB relativo a “Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais - Reapreciação à Lei Eleitoral Autárquica”.
- Ofício – Assembleia Municipal de Borba – Envio de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Antonio José Moura Proença.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

- Email – Presidente da Assembleia Municipal de Borba – Pedido de esclarecimento ao Gabinete Jurídico sobre questões relacionadas com a portaria n.º 533/2020 e respetivo regulamento de Eleições da CCDR.
- Email – Assembleia Municipal de Borba – Informação aos membros da Assembleia Municipal de Borba da Sessão Extraordinária de 13 e de outubro de 2020.
- Email – Assembleia Municipal de Borba – Envia aos membros cópia da Deliberação aprovada em reunião de Câmara e 28/10/2020, referente à “Proposta de reconhecimento da isenção excecional de taxas municipais” e deliberação aprovada em 30/09/2020 sobre o “Reconhecimento de isenção excecional de taxas municipais”.
- Email – Assembleia Municipal de Borba – Conhecimento aos membros da Assembleia Municipal de Borba da eleição indireta do Presidente e de um Vice-Presidente da CCDRA e a urgência da criação das Regiões Administrativas.
- Email – Assembleia Municipal de Borba – Informa DGAL dos resultados das eleições da CCDR.
- Email – Assembleia Municipal de Borba – Envia aos membros cópia da Deliberação aprovada em reunião de Câmara e 28/10/2020, referente à “Proposta de reconhecimento da isenção excecional de taxas municipais”.

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para o Município,

O membro **Jorge Pinto** desejou bom dia a todos e que disse que devido a problemas de saúde, não lhe era possível deslocar ao púlpito para fazer as suas intervenções. Pediu que lhe fosse permitido fazer as mesmas do seu lugar.

De seguida o **substituto da Presidente da Assembleia**, informou o senhor membro Jorge Pinto que poderia fazer as suas intervenções do seu lugar, através do microfone móvel.

O membro **Jorge Pinto** apelou que na próxima sessão da Assembleia Municipal, pudesse existir em cada duas mesas um microfone para que os membros possam intervir do local onde estão sentados, e não terem de se deslocar ao púlpito para intervir. Referindo, que em situação de pandemia, as condições têm de ser todas garantidas.

De seguida colocou umas questões ao Senhor Presidente:

- “Que medidas tomou ou está a pensar tomar, para que as eleições do dia 24 de janeiro de 2021.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

As eleições exigem que sejam garantidas, todas, as condições de segurança para evitar a pandemia, já que elas proporcionam (...), a junção de pessoas de caráter permanente e outras de caráter rotativo que são os eleitores. Uma mesa das eleições para além dos cinco membros, têm de ter salvaguardado à partida os lugares para delegados que podem ir até oito (...). As salas onde funcionam as eleições, têm de ter a garantia permanente de distanciamento entre todos os membros da mesa. (...), tenham garantia que todos os eleitores entrem e saiam em segurança, do ato de voto. É necessário que haja limpeza sistemática e contínua dos espaços, nomeadamente, da mesa de voto, da urna (...). É obrigatório que as mesas não tenham mais de mil eleitores (...).

Digo isto, porque os acontecimentos recentes, mostram no mínimo que a Câmara Municipal não tem desenvolvido, na nossa opinião, de forma adequada o papel de informação à população sobre a pandemia. Nós assistimos durante um período de quinze dias, em que Borba estivesse na lista negra do confinamento (...), informação sistemática da Câmara não houve e não a única responsável (...), há outros bem mais responsáveis, que se têm demitido completamente desta matéria, nomeadamente a Direção Regional de Saúde e também a Direção Regional da Segurança Social (...).

Face a esta pandemia existe uma Comissão Distrital de Proteção Civil, que para além de muitas outras entidades, é representada de caráter permanente por três Câmaras Municipais, Portel, Reguengos e presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Évora (...). O senhor Presidente da Comissão Distrital de Proteção Civil, Dr. Carlos Pinto de Sá, face à situação aguda que se vive, convidou todas as Câmaras Municipais e outras entidades a participarem nas reuniões da Comissão Distrital da Proteção Civil, no sentido de se articular. (...), aquilo que se constata das atas e das presenças, é que Borba não comparece, parece que não precisa desse apoio ou dessa informação. (...), a informação no site da Câmara Municipal, é pouco mais que zero!

- As perguntas que faço é, se houver situações de emergência em Borba, qual é o plano? (...), existe alguma articulação, com os bombeiros, escola, Santa Casa da Misericórdia e Centro de Saúde (...), no caso de existir alguma situação de emergência?

Pedia ao senhor Presidente da Câmara que desse a esta Assembleia uma informação tanto detalhada, quando possível, tão séria quanto é capaz de fazer, sobre todas as medidas que estejam tomadas de prevenção, se a situação da pandemia nos voltar a afetar de forma mais grave."

O membro Joaquim Veiga disse "(...), informo, salvo melhor opinião, que a presente sessão desta Assembleia, não foi publicitada de acordo com a lei vigente. Aliás, à semelhança da grande parte das sessões do atual mandato, não foram afixados quaisquer editais para conhecimento público "nos lugares de costume".

Borba, 09 de dezembro de 2020

O membro da Assembleia Municipal

Joaquim Maria Godinho Veiga"

Este documento, foi arquivado em pasta anexa como o **documento n.º 4**).



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

O substituto da Presidente da Assembleia respondeu ao senhor membro Joaquim Veiga, não ter informação, de que a publicitação das sessões não tenha cumprido a lei, no entanto vou informar-me junto dos serviços e da senhora Presidente da Assembleia, se aconteceu alguma situação a nível interno que eu não tenha conhecimento.

O membro Francisco Rijo desejou bom dia a todos os presentes, e disse "(...) a minha intervenção divide-se em duas partes:

Primeira parte – assenta em três situações bem diferentes, que eu gostaria de ver resolvidas na minha aldeia, que tardam em ter conclusão.

- *A tão falada e prometida Zona Industrial – (...) para quando?*

Com a demora à sua execução, corremos o risco com os industriais, como o que sofremos com os jovens a quando da procura do terreno para a habitação, que pela falta dos mesmos acabaram por sair para outro local, embora sem abandonar o concelho. Com os industriais podemos não vir a ter essa sorte.

Nós, enquanto executivo não nos agrada ter tal situação, devemos sim, criar condições para as pessoas se ficarem e se possível atrair mais algumas. Mas, para isso temos de criar condições atrativas e aliciantes e não o contrário.

- *Parque Estacionamento na Rua Poeta António Talhinas – (...), o pedido inicial, feito por nós à Câmara foi rápido, mas mal iniciou, parou! Perguntamos o porquê dessa situação? Nós tínhamos projetado também um lugar para deficientes, junto ao posto médico (...), e qualquer dia pode acontecer uma situação de emergência (ambulância) e esse lugar estar ocupado. Precisamos que este assunto seja visto com uma certa urgência, se possível.*

O espaço que foi aberto para a colocação dos cabos elétricos continua por acabar, acho que este assunto não tem responsabilidade diretamente com a Câmara, acho eu, o certo é que está a causar algum constrangimento naquela situação. Ainda, esta semana fui alertado por um profissional de saúde (Dr.º Barriga) do Posto Médico sobre a situação.

- *Colocação de postes de iluminação desde a Ferrenha até ao Monte do Pisão – reforço o pedido já feito anteriormente, caso haja possibilidade neste sentido.*
- *Estrada que liga Rio de Moinhos a Estremoz – preso-me a registar que a estrada foi concluída e que o alcatrão está colocado na sua totalidade. Pergunto é se não faltará o tracejado na estrada, porque já houve queixas que é uma escuridão total, pouca visibilidade durante a noite para quem ali circula.*

Na segunda parte da minha intervenção, quero deixar, deixar aqui umas palavras de agradecimento ao Município;

- Por ter sido finalmente iniciado o nosso pavilhão, espero que a sua conclusão seja de acordo com o projetado;



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

- Por ter sido satisfeito o pedido feito, para a colocação de uma Tenda junto do Posto Médico, para proteção dos utentes do frio e da chuva.

O membro Nelson Gato no seguimento e aproveitando a intervenção do membro Jorge Pinto, sugeriu o Salão dos Bombeiros Voluntários, como local para a próxima sessão da Assembleia Municipal.

Seguidamente pediu ao senhor Presidente da Câmara, que fizesse o ponto de situação do contrato Local de Segurança "...), uma vez que estamos quase a assinalar um ano da sua assinatura, e pelo que percebemos além do papel da assinatura, poucos mais papeis existem e pouco mais foi feito em relação a isso (...)".

Por último, deixou uma nota de surpresa, relativamente à articulação entre o Município e as Juntas de Freguesia. (...), hoje, o senhor Presidente de Junta de Rio de Moinhos, teve a necessidade reivindicar as obras, o que nos leva a entender, que essa articulação não tem corrido lá muito bem. É normal que os Presidentes de Juntas, aproveitem as Assembleias para agradecer o esforço da Câmara, e agradecer tudo o que se têm feito em função das freguesias (...), agora para voltar a dizer que a Câmara não os ouviu não é normal (...)".

O membro Paulo Ferreira desejou bom dia a todos os presentes e disse "... guardei a minha intervenção para último porque sinceramente, estava a aguardar um pedido de desculpas por parte da bancada do PS, por aquilo que se passou na Assembleia de setembro, onde fomos acusados (membros do PSD), de falta de idoneidade política, pelo senhor membro Joaquim Veiga. Passo a fazer uma curta declaração:

Este documento ficou arquivado em pasta anexa como o **documento n.º 5**).

Na passada assembleia ordinária no dia 26/09/2020, fomos acusados pelo representante do PS, o senhor Joaquim Veiga, por falta de idoneidade política na sequência de várias perguntas que fizemos ao senhor Presidente da Junta de Rio de Moinhos. A bancada do PSD não pode deixar passar em claro este episódio:

A propósito da votação do protocolo de descentralização de competências, o senhor Joaquim Veiga, entre outras afirmações, referiu que: "...), abstivemo-nos para levantar este problema mais tarde na altura devida..."

Como, posteriormente todos viemos a perceber, a altura certa a que se referia era o dia 5 de outubro! Ou seja, o Presidente da Junta de Freguesia da Rio de Moinhos, não percebeu que este ponto deveria ter sido previamente aprovado em Assembleia de Freguesia, daí que, tardiamente, foi marcado em Rio de Moinhos uma Assembleia extraordinária para aprovar este acordo.

Em traços gerais, foi primeiro aprovado na Assembleia, antes de ser aprovado na assembleia de freguesia de Rio de Moinhos, atenção!

Pensem bem, será que o Presidente assinou sem autorização da sua Assembleia de Freguesia? E ainda por cima, nessa Assembleia Extraordinária essa proposta foi chumbada pelos eleitos do PS, CDU e



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

BLOCO DE ESQUERDA, as forças políticas que em sede de Junta de Freguesia tinham aprovado o texto que foi discutido em Reunião de Câmara e posteriormente nesta Assembleia. E o Presidente da Junta que votou a favor vem abster-se na votação da Assembleia Municipal? Gostaria de deixar uma última pergunta: a idoneidade política aqui, faltou a quem?

Relembramos que em anos anteriores, foi a bancada o PSD, que criticou veemente o facto de a Câmara não reunir com os senhores Presidentes de Junta. Aliás devem recordar-se do famoso episódio de uma discussão acesa, entre o senhor Vereador Quintino e o senhor João Morgado, a este respeito. Resulta claro, que desta vez a falta de discussão não foi da Câmara, mas da geringonça de Santiago.

Relembro, também que na passada Assembleia Municipal no dia 26/09/2020 e pela primeira vez em muitos anos, tivemos uma bancada inteira a querer impedir, que fossem votadas as moções de outros partidos ou movimentos, aludindo, ainda à exigência dos dois terços dos votos necessários para a sua aprovação. Foi a vossa bancada Sr. Veiga!

Aliás, a este respeito devo dizer-lhes que não nos dão qualquer lição de democracia. Digo mais, quando apresentarem alguma proposta de moção, votaremos a favor da sua discussão, porque não somos todos iguais! Isto sim, representa idoneidade política e não o que a bancada do PS fez na assembleia passada”.

O membro Joaquim Veiga respondeu “(...), a idoneidade a que se referiu é política, mas a minha intervenção teve como base a vossa crítica ao facto do Presidente da Junta de Santiago de Rio de Moinhos, ter feito uma votação na sua Junta de Freguesia, e de, democraticamente a bancada do PS considerar que não estava de acordo.

Isto é democracia!

Se, se sentiu prejudicado com as minhas palavras, peço desculpa! Obrigado!”.

O membro Paulo Ferreira respondeu “(...), em primeiro lugar aceito as suas desculpas, e isso honra-o como homem que é! Talvez o senhor, nem soubesse que esta situação, nem foi votada em Assembleia de Freguesia, aliás, ninguém sabia, senão a Presidente da Assembleia, nem tinha deixado vir isto a votação. O erro partiu totalmente, do vosso representante Presidente da Junta da Freguesia de Rio de Moinhos, que vos induziu em erro, e os acusados fomos nós! Mas nós, não temos culpa disto! Isto, só deveria ter vindo à Assembleia Municipal, depois de ter sido aprovado em Assembleia de Freguesia, aliás a DGAL é explícita nisto! (...), se eu soubesse que isso não tinha sido votado em Assembleia de Freguesia, teria pedido para retirar o ponto. Inclusivamente, hoje temos o ponto 3.13, que eu pergunto ao senhor Presidente em exercício, (...), espero que na Assembleia de Freguesia de Rio de Moinhos, isto já tenha sido votado e aprovado, senão não faz sentido.

O erro não é nosso (...), agora trazerem algo que não está pronto para uma votação, não terem a hombridade de nos dizer isso a todos nós, Assembleia, que é o órgão máximo da democracia em Borba, isso é que está mal feito (...). Agora, acredito plenamente que o senhor não soubesse!”



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

O **substituto da Presidente da Assembleia** informou o senhor Paulo Ferreira, que o documento referente ao ponto 3.13, já foi aprovado em Assembleia de Freguesia.

O **membro Carlos Bacalhau** desejou bom dia e Boas Festas a todos os presentes. Seguidamente, questionou a Câmara sobre o ponto de situação dos nossos conterrâneos de etnia cigana. "(...), soubemos e vimos através das notícias, que há duas semanas, houve uma rusga (...), a mim mais que a rusga, preocupa-me a situação daquele "bairro". Pergunto, como está o levantamento do número de pessoas aí residentes? Há vários anos, que falo neste assunto, aqui nas Assembleias, porque quando aquelas casas foram lá instaladas (...), foram para "X", pessoas, e presentemente, com as construções ilegais, ali existentes, residem mais do dobro do estipulado no início. Penso que a Câmara tem de fazer esse levantamento e agir em conformidade.

Uma outra questão que me preocupa, é a questão da lixeira, que temos junto aquele "bairro", um amontoado de carros e de outros desperdícios (...). Ouvimos os empresários da Zona Industrial, diariamente a queixarem-se daquela situação. A Câmara tem que agir! A bancada do PS, entende que entre todos poderemos arranjar uma solução. Estamos aqui, não apenas para apontar o dedo, mas também para fazer parte da solução (...). Cada dia que passa as coisas estão piores, e começa a ficar preocupante!"

O **Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra e respondeu às questões apresentadas.

- Membro Jorge Pinto:

- Em relação às reuniões da Proteção Civil da Comissão Distrital, assisti a grande parte delas, e quando não assisto eu, substitui-me alguém ligado à Proteção Civil do Município de Borba. A articulação estabelecida com o Comando Distrital é perfeita!
- No que respeita à informação da dita pandemia aqui em Borba, a informação que damos é aquela que é suficiente em termos de informação oficial (...). Neste momento estamos mais ou menos tranquilos, no futuro logo se verá.
- No que respeita aos Planos de Contingência, sei que todas as instituições têm, planos de contingência e serão acionados logo que seja necessário.
- Em matéria de eleições, iremos cumprir escrupulosamente as regras que estão a ser definidas, pela Comissão Nacional de Eleições. Existe, uma funcionária que teve formação em relação a este assunto. Serão salvaguardadas, todas as situações implicadas. Existe uma equipa preparada para fazer o levantamento dos votos das pessoas que se encontrem com COVID-19, e queiram exercer o seu direito de voto. Estes votos irão ficar em quarentena, e será cumprido tudo de acordo com a lei.

Salientou "(...), se existe alguém interessado em matéria da Proteção Civil, sou eu (...). Sabemos o que estamos a fazer nomeadamente com os Bombeiros, Guarda Nacional Republicana, Escola, Segurança Social e com a Saúde. Existe uma articulação razoável com todas as entidades. Espero que



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

não haja casos graves, no Lar dos Deficientes Profundos (Luis da Silva) e nos Lares da Santa Casa da Misericórdia de Borba.

A informação é quase ao minuto, sabemos que estamos a fazer um trabalho correto. Neste momento temos a informação oficiosa de nove casos em Borba, e destes nove casos, quatro ou cinco estão recuperados. O que se passa no mapa em relação a Borba, passa-se a todo o distrito (...).”

- Membro Francisco Rijo:

- *Zona Industrial* – neste momento, temos de pensar nas coisas de uma forma diferente. Neste momento nem pensar na Zona Industrial no local que estava destinado para esse efeito. Uma outra hipótese, será há saída de Rio de Moinhos, mas para o outro lado (...). Quem vier a seguir poderá resolver.
- *Parque de Estacionamento* – está quase pronto! A situação na R. Poeta António Talhinhos, é uma questão de pormenor.
- *Iluminação Pública* – neste momento pedimos reforço de iluminação pública em quatro ou cinco locais de Borba. Estou há espera que a EDP, nos diga qual o valor a pagar.
- *Marcação da Estrada* – é evidente que a estrada é para ser marcada no meio e depois colocada a sinalização vertical. A estrada da Orada que vai para Sto. Aleixo, S. Domingos, vai ser marcada no centro e nas laterais, porque há ligação entre concelhos. A estrada da Alcaraviça, será marcada só no centro.
- *A ETAR* – está feita, está em ensaios neste momento.
- *A Obra do CYCLING (BTT)* – é uma obra que está em andamento, estará pronta no início de janeiro.
- *Pavilhão Gimnodesportivo* – estará pronto durante os primeiros quinze dias de janeiro.

Informo, que as obras que fizemos no Centro de Saúde de Borba, iremos fazer no Centro de Saúde de Rio e Moinhos e de Orada. São obras que permitem melhores condições para os utentes que aí se deslocam, durante o período de espera para serem atendidos.

- Membro Nelson Gato:

Vejo de bom agrado, a sugestão do local, Bombeiros Voluntários de Borba, para a próxima sessão da Assembleia Municipal.

- *Conselho Local de Segurança* – estivemos presentes em todas as reuniões com o Ministério da Administração Interna, foi enviado o diagnóstico solicitado e agora continuamos a aguardar notícias sobre o desenrolar da situação.

Aproveito, para informar, sobre uma notícia que recebi no dia 17/12/2020, a qual me deixou muito satisfeito, e que tem que ver com Recuperação da Antiga Escola Primária, para instalação do novo Posto da GNR de Borba.

“Portaria 756/2020 – Diário da República 244/2020 – Serie II de 2020/12/17 - Autoriza a Secretária-geral da Administração Interna a assumir os encargos orçamentais relativos à empreitada para remodelação/adaptação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Borba, para os anos de 2020 a 2022.”



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

- *Articulação com as Juntas de Freguesia* – a ligação entre o executivo e as Juntas de Freguesia é simples, boa. Tudo o que houver para resolver, fazemo-lo diretamente, como pessoas de bom senso.

- Membro Carlos Bacalhau:

Agradeço o empenho disponibilizado, visto ser uma de todos nós. É uma solução que já vem de trás e que se vai prolongar. Neste momento temos o levantamento correto das pessoas que estão lá viver. No que respeita ao “lixo”, existente junto daquele “bairro”, estamos a tratar do assunto. Já foram tomadas as diligências necessárias, para que aquele “lixo”, seja colocado num espaço próprio (...). Já foram levantados quatro carros (...). As pessoas que se querem integrar integram-se, as que não se querem integrar, têm de ser julgadas (...). Aqui, quando se trabalha numa forma objetiva, ou se falha ou se cumpre (...), neste caso da etnia cigana, eu como Presidente de Câmara, assumo que estou a falhar (...).

O membro João Morgado usou da palavra e disse “(...)”, relativamente ao assunto referido pelo senhor Presidente, no que respeita aos Centros de Saúde, cumpre-me dizer o seguinte: em 2013 quando entrei para a Junta de Freguesia, mandei fazer um email ao senhor Diretor do Centro de Saúde de Borba, a marcar uma reunião. Nessa reunião fiquei a saber que os Centros de Saúde são autónomos. A minha preocupação, era encontrar uma solução para uma “salinha” de espera para os utentes que se dirigem ao posto médico da Orada. Pedi ao Senhor Diretor que me enviasse por email, tudo o que me tinha dito na reunião, mas faltou o exemplo que me tinha dado, que passo a referir (...). (...), *Senhor Presidente a culpa é vossa, não sabe educar a população. Você vai ao supermercado às sete da manhã sabendo que aquilo abre às oito!* E eu respondi-lhe “(...)”, sabe porque é que as pessoas vêm? Por necessidade! O Senhor não sabe o que é necessidade, por isso é que diz isso!”. Voltei-lhe as costas e vim-me embora (...). Contudo, há cerca de dois anos, o senhor Vereador Joaquim Espanhol, disse-me que o Senhor Diretor do Centro de Saúde lhe tinha pedido para que fosse feito um ponto de receção para as seringas, e eu dei-lhe de resposta “(...)”, que o faça ele”. Queria aqui, deixar uma reflexão, existem pessoas que conhecemos na vida política, que ficam para a vida a nível de amizade, isto para dizer que o Vereador Espanhol é uma dessas pessoas (...).”

O membro Jorge Pinto usou da palavra e disse “(...)”, há pouco na minha intervenção pensei que tinha sido suficientemente claro nas perguntas que fiz à Câmara Municipal. Eu perguntei sobre as eleições, quais as salas onde vão ser realizadas. Sobre a questão da pandemia, a minha pergunta foi concreta, que medidas concretas estão tomadas de prevenção para responder (...).”

O Presidente da Câmara Municipal respondeu “(...)”, as eleições estão definidas para serem feitas de acordo com aquilo que é a lei, claramente.

Em relação à pandemia, disse claramente que há planos de contingência de cada entidade e existe articulação entre as várias entidades. Respondi claramente e objetivamente! Espero que não haja necessidade de atuar de imediato, mas, no entanto, se surgir essa necessidade, sabemos o que estamos a fazer (...).”



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

O membro **Joaquim Veiga** referiu que não conseguia ouvir em condições as intervenções feitas naquela Assembleia.

O substituto da **Presidente da Assembleia** respondeu, que eram as condições que tinham no momento.

O membro **José Banza** interveio e disse "(...), eu do local onde me encontro, ouço perfeitamente todas as intervenções feitas aqui na Assembleia (...). Pergunto, será que o senhor Joaquim Veiga, terá algum problema de audição?".

O membro **Carlos Bacalhau** relativamente à intervenção do senhor membro Joaquim Veiga, reforçou "(...), já não é a primeira Assembleia, que aqui é feita, talvez já se tivesse podido arranjar uma solução melhor. (...), no que respeita à realização das Assembleias ao sábado de manhã, pensei que após a intervenção da minha camarada Vanda Godinho na sessão de setembro, onde ninguém se manifestou contra, que as Assembleias voltariam a realizar-se na sexta-feira, como era costume. Daí, eu ter ficado um pouco surpreso, quando recebi a convocatória para esta Assembleia e afinal a senhora Presidente da Assembleia Municipal, nem cá está hoje, (...), quando tomem estas decisões que as justifiquem (...)".

O substituto da **Presidente da Assembleia** informou "(...), já tenho uma notas para falar com a senhora Presidente da Assembleia e com o Executivo, sobre esta questão do local da realização das próximas sessões da Assembleia Municipal. No que respeita ao dia da semana em que as sessões se realizarão, a senhora Presidente ainda não teve oportunidade de falar com todos os membros, no entanto até há próxima Assembleia iremos falar com todos os membros, para decidir relativamente ao dia da semana em que a sessões se devem realizar".

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à Ata n.º 4 da Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2020:

O membro **Joaquim Veiga** usou da palavra e fez um pedido de esclarecimento à Mesa da Assembleia.

"Solicito à Exma. Presidente a informação, tida por conveniente, sobre se foi dada continuidade ao meu pedido de fornecimento de cópia do "Contrato Comodato", referente ao parque Desportivo de Borba.

Informo que até à presente data não recebi.

Solícito que este esclarecimento, seja transcrito na ata presente da sessão, no espaço reservado à votação do presente ponto.

Borba, 19 de dezembro de 2020

O Membro da Assembleia Municipal



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

Joaquim Maria Godinho Veiga”

Este documento foi arquivado em pasta anexa, como o **documento n.º 6**.

O substituto da Presidente da Assembleia informou que tinham sido encaminhados os pedidos feitos para o Executivo, no entanto não tinha informação precisa sobre a entrega dos mesmos.

O membro Paulo Ferreira pediu que fosse feita uma pequena correção na página 26 da ata, na intervenção do membro Joaquim Veiga, onde consta “*idoneidade*”, deverá constar “*idoneidade política*”.

“Quero deixar aqui um reparo, página 16 da ata, relativamente à Moção, entregue pelo MUB. O senhor Paulo Mendanha responde-me que não colocou Sr. ou Sr.^a porque não sabe se era Sr. ou Sr.^a. Tomei a liberdade de dar a listagem para quando tiverem outra Moção saberem se é Sr. ou Sr.^a. É que um “Borbense Perspicaz” nas redes sociais é fácil de isto ser pesquisado. (...), senhores membros do MUB, permitam-me que lhe diga uma coisa, quando aprovamos uma Moção, aprovamo-la todos, quando votamos a favor dela e quando aqui aparece, aparece a Assembleia de Borba (...), e como nos envolvem a nós tenham cuidado na forma como ela é exercida, aliás eu fiz essa chamada de atenção naquele dia. Como dizia o Voltair “(...) os tolos que apenas referenciam as suas correntes, dificilmente se libertam”. A Moção que foi entregue ao senhor Presidente da República e todos os outros elementos, foi daquela boa maneira, tão pouco simpática (...)”.

O substituto da Presidente da Assembleia respondeu “(...) em relação há página n.º 26, não existe nenhuma objeção à correção, em relação ao resto não percebi muito bem o que disse em relação à Moção (...), e gostaria de saber porque referiu “Borbense Perspicaz”.

De seguida, após efetuada a correção solicitada, colocou a ata à votação, tendo sido a mesma **aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor** (oito eleitos do MUB, cinco eleitos do PS, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU).

De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros: Joana Lopes Morgado Véstia; Maria do Céu Sebo; João António Ameixa Morgado.

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Análise conducente à Ata n.º 5 da Sessão Extraordinária de 13 de outubro de 2020;

O substituto da Presidente da Assembleia colocou a ata à votação, tendo sido a mesma **aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor** (sete eleitos do MUB, seis eleitos do PS, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU).

De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros: Joana Lopes Morgado Véstia; Maria do Céu Sebo; Manuel José Martins Pécurto.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Aprovação das Opções do Plano 2021-2025 e da proposta do Orçamento 2021;

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra, e disse "(...), este é o nosso Orçamento, são as nossas Opções do Plano, esta é a nossa intenção".

O membro Jorge Pinto usou da palavra e disse "(...), o documento que nos é presente, só tem uma novidade, é pior que os anteriores! É a única grande novidade que tem (...). No texto da introdução, o senhor Presidente da Câmara, sintetiza vinte intervenções de caráter de investimento como prioritárias. Seria credível nós dizermos estas são as prioridades legítimas do MUB para o Município. Apresenta-nos, um objetivo de fim de mandato mais ambicioso que outros, sintetizado num investimento de quatro milhões de euros. Este investimento de quatro milhões de euros, depois quando formos ver logo mais para o fim da sessão a capacidade de execução financeira deste ano a trinta de novembro, vimos que ela em matéria de investimento anda nos trinta e poucos por cento. Não pensem que os trinta por cento são sobre este quatro milhões. Eu dou apenas três exemplos do texto presente pelo senhor Presidente da Câmara como prioridades, e depois o que está escrito efetivamente nos documentos que são para aprovar. O senhor Presidente da Câmara diz-nos: Centro de Dia da Freguesia da Orada duzentos e noventa e seis mil e quinhentos euros, Centro de Dia da Nora trezentos e nove mil euros, Polidesportivo de Rio de Moinhos, cento e setenta e cinco mil euros. Quando chegamos ao orçamento na componente para 2021, verificamos que a verba inscrita para o Polidesportivo de Rio de Moinhos é de vinte cinco mil euros. (...), aí já fico sem saber se o objetivo é aquele que o senhor Presidente pôs no texto ou se é aquilo que os serviços colocaram em dotação no orçamento, que é aquilo que vale. (...), o Centro de Dia da Orada e o Centro de Dia da Nora, no orçamento têm zero. Esta consistência de documentos, trará a uma situação (...) que resulta do documento que nos é apresentado. É verdade (...), que os instrumentos financeiros passaram a ser feitos a cinco anos, e aquilo que vimos, é que as verbas para estas obras, estão previstas para 2022 (...), conclusão, as eleições em Borba estão resolvidas, porque esta Câmara diz-nos que vai fazer estas obras no próximo mandato. Isto, é o que nós podemos concluir do ponto de vista político! (...), nos documentos diz que é prometido para 2021, mas a verba só existe para 2022.

No orçamento é nos dito que os impostos vão ter uma receita de um milhão trintas e nove mil e seiscentos euros, mas depois numa novidade de documentos que estando obrigatórios na lei (...), sabendo a precariedade em que eles eram feitos, eu próprio Jorge Pinto, enquanto membro do Partido Comunista Português dou apoio ao Grupo Parlamentar do PCP, na matéria de Poder Local, fiz uma proposta que em 2020, não havia condições para fazer com qualidade as demonstrações financeiras provisionais. Os senhores poderão ver, no Orçamento de Estado para 2021, está lá escrito e aprovado pela Assembleia da República que estes documentos não vão ser obrigatórios. Mas, aqui, foram-nos presentes, só que, aquilo que é a



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

demonstração de fluxos de caixa, que é o dinheiro que entra efetivamente de receita, diz-nos que a previsão para 2021 de impostos diretos é de setecentos e setenta e nove mil e seiscentos euros. Afinal é um milhão trintas e nove mil e seiscentos euros ou setecentos e setenta e nove mil euros e seiscentos euros? Depois, nas taxas, o orçamento diz cento e setenta e oito mil, mas as demonstrações financeiras falam em cento e trinta e quatro mil. As transferências correntes batem bem! Na venda de bens e serviços, o orçamento fala num milhão e trezentos mil, mas as demonstrações de fluxo de caixa, a receita que efetivamente se vem arrecadar fala em oitocentos e oitenta e quatro mil. As dívidas de clientes, estão projetadas passar de quatrocentos e quarenta e quatro mil euros, para quinhentos e oitenta e nove mil. Está dito pela Câmara Municipal, que em ano de eleições não se pressiona ninguém para pagar dívidas à Câmara (...). A dívida aos fornecedores de conta corrente, é dito que no dia 1 de janeiro de 2021, que se vai dever (...), quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dezanove euros e sessenta e um cêntimo e no dia 31 de dezembro fica-se a dever o mesmo. Aos fornecedores das obras, no dia 1 de janeiro deve-se zero e no dia 31 de dezembro também se deve zero (...). Depois, surpreendentemente quando chegamos ao balanço, vimos que o passivo de curto prazo passa de um milhão de euros para três virgula quatro milhões de euros. Mas, então pagamos ou não pagamos!

O tal prédio que a Câmara Municipal, comprou (...), vai ser montado um Museu do Brinquedo, mas afinal nós andamos a brincar com o quê? Onde é que Borba tem uma história, na sua memória coletiva, dos brinquedos, onde é que eles estão? Os brinquedos mais lindos que existem (...), eu conheço-os, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Orada e o senhor Presidente da Junta de Rio de Moinhos, também os conhecem, são os Bonecos de Santo Aleixo. Esses sim, são uma memória coletiva desta terra e deste povo (...).

Existe aqui uma obra, que é a Enoteca, onde funcionava o Centro Cultural, morreu? Não fui ao funeral!”.

O membro Joaquim Veiga usou da palavra e disse “(...), considero que este documento não está elaborado de uma forma equilibrada e de acordo com os interesses da população do concelho. Como exemplo, num orçamento de onze milhões de euros para 2021, sejam apenas atribuídos mil euros por mês, para apoio socioeconómico para estudantes, chamadas bolsas de estudo, e em contrapartida a esta distribuição, que seja atribuído para reinstalação do Posto Territorial da GNR, um milhão de euros. Uma obra que eu considero que deve ser suportada pelo estado central, que nunca deveria ser realizada pelo Município. Quero expressar o seguinte em jeito de conclusão. Só quem não precisa ou nunca precisou, pode estar de acordo com esta distribuição de verbas num orçamento municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal respondeu “(...), em relação ao orçamento, já disse o que tinha a dizer, é o nosso Orçamento. Em relação ao investimento de um milhão de euros, no Posto da Guarda Republicana de Borba, naturalmente quem vai pagar é o Estado Central, que irá dar à Câmara”.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

O membro Jorge Pinto pediu a palavra e disse "(...) reconheço a imensa dificuldade estarmos perante documentos que são elaborados pela primeira vez nos moldes (...). Mas, apresentar neste documento oficial, mapas que já "morreram", que pertenciam ao POCAL, eu acho que é passar um atestado de ignorância (...), há pouco já tive o prazer de discutir isso com o António Passinhas, conheço essas dificuldades técnicas. Dou apenas um exemplo:

Antes das vinte e quatro horas do dia 31 de dezembro de 2019, existia uma coisa, que se chamava POCAL, em que os empréstimos eram considerados com receitas de capital e despesas de capital. O SNC AP, veio alterar isso, não há nenhuma receita de capital, há uma receita não efetiva, que depois também tem de ser paga como despesa não efetiva. Há conjuntos de mapas, que foram apresentados, mas isso é apenas um aspeto técnico, que já não existem do ponto de vista legal, mas estão presentes nesta Assembleia Municipal para aprovação".

O substituto da Presidente da Assembleia não havendo mais inscrições, colocou o documento à votação, tendo mesmo sido deliberado por maioria, dez votos a favor (dez eleitos do MUB), cinco votos contra (quatro eleitos do PS e um eleito da CDU) e três abstenções (dois eleitos do PSD e um eleito do PS), aprovar a Proposta das Opções do Plano 2021-2025 e a Proposta de Orçamento 2021.

No momento da votação estava ausente da sala um membro do PS, o senhor Francisco António Rijo.

O membro do PS, o senhor Joaquim Veiga apresentou declaração de voto, que se transcreve e arquiva em pasta anexa como o documento n.º 7).

"Declaração der Voto

Voto contra as Opções do Plano e do Orçamento porque não estão elaborados de forma equilibrada e de acordo com os interesses da população do Concelho.

Como exemplo, só um... de entre vários..., refere-se que num orçamento de onze milhões de euros para o ano de 2021, se atribuam mil euros por mês para apoio socioeconómico a estudantes (Bolsas de Estudo) e em contrapartida se atribua UM MILHÃO de euros para reinstalação do Posto Territorial da GNR (obra que compete ser suportada pelo Estado Central) e que nunca deveria ser realizada com custos para o Município.

Face ao que antecede, deixamos expresso o seguinte:

"SÓ QUEM NÃO PRECISA" ou "NUNCA PRECISOU", pode estar de acordo com esta distribuição de verbas em Orçamento Municipal"

Borba, 19 de dezembro de 2020

O membro da Assembleia

Joaquim Maria Godinho Veiga"



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Aprovação da Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Borba para 2021;

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e disse "(...), este é o nosso Mapa de Pessoal (...)".

O membro Nelson Gato pediu a palavra e disse "(...), como o senhor Presidente diz, é o nosso Mapa de Pessoal, nosso executivo e não dizemos mais nada! Mas nós queremos lhe fazer uma pergunta, para o Senhor nos possa dizer mais qualquer coisa. O que lhe queremos perguntar é se efetivamente, o documento está em condições de ser votado aqui na Assembleia, uma vez que ainda ontem, depois de ter sido aprovado na Câmara, recebemos uma retificação. (...), o mail, não explicava o que tinha sido retificado (...), e como o documento tinha muita coisa para analisar (...), aquilo que queremos é que nos garanta que o documento está em condições de ser votado, mesmo com as alterações feitas depois da reunião de Câmara. E que dê aqui mais uma vez, a garantia que não estamos a votar nenhum cheque em branco, onde houve alterações que depois não possam ser explicadas".

O membro Carlos Bacalhau usou da palavra e referiu "(...), isto é um tema deliciado (...), todos nós sabemos que tem sido prioridade deste Executivo dar emprego às pessoas na Câmara, no entanto na minha ótica, fico um bocado preocupado de ver, ainda por cima neste ano de pandemia, e que os serviços estão a trabalhar a "meio gás" (...), ver constantemente mais pessoas a entrarem para o Município (...), não se vê trabalho executado e o número de pessoas a entrarem é cada vez mais. Outra coisa, é que, quando se abrem postos de trabalho, normalmente é para pessoas que estão desempregadas, que procuram trabalho. Curiosamente, estão a dar emprego a pessoas que até estão a trabalhar noutros sítios, para mim, isso não faz sentido! Estar-se a dar emprego, a quem já tem, e deixarmos de fora, quem está desempregado (...). Precisamos, de ajudar é quem está desempregado, isso é que faz sentido (...)".

O membro Jorge Pinto pediu a palavra e fez uma pergunta simples, visto que no documento aprovado (orçamento), nada foi dito sobre este assunto. "(...) perante perto de quarenta anos, vários trabalhadores reclamaram, e justamente, o direito ao subsídio de insalubridade e risco para fazer parte das suas remunerações. Quase quarenta anos de luta nessa matéria! O Orçamento de Estado que entrará em vigor no dia 1 de janeiro, se o candidato a Presidente da República o promulgar, finalmente ficou inscrita a verba para pagamento de insalubridade e risco, para os trabalhadores que estão na primeira linha destas matérias. A pergunta que eu faço à Câmara, neste Mapa de Pessoal e de acordo com o Orçamento que foi aprovado, onde isso não está esclarecido, se está previsto, os trabalhadores da Câmara Municipal de Borba, dos cemitérios, da frente para os resíduos urbanos e outros que estão nessa frente, virem a ser contemplados (...)".

O membro Joaquim Veiga usou da palavra e expressou o seu sentido de voto, quanto a esta proposta.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

“(…), eu não concordo com esta proposta, por o motivo que não tem bem a ver com o pessoal, mas tem a ver com a organização interna da Câmara Municipal. A Câmara não dispõe de um Arquivo Geral Municipal, por conseguinte não tem pessoal correspondente ao desempenho das respetivas funções. Já disse aqui várias vezes em sessões anteriores e refiro novamente, que o Arquivo é a Memória Histórica do Concelho (…). Seguidamente, entregou declaração de voto, que se transcreve e arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 8**).

“Declaração de Voto

Voto contra a proposta apresentada pela Câmara por não entender o motivo pelo qual o Município não dispõe de um “Arquivo Geral Municipal”, bem como do correspondente pessoal afeto ao desempenho das respetivas funções.

Como venho dizendo em sessões anteriores o Arquivo é a “MEMÓRIA HISTÓRICA DO CONCELHO”.

Daqui a algumas dezenas de anos os historiadores vão sentir esta falta de documentação organizada. Como nos vão estudar e apreciar? Nessa altura não haverá remédio. Ficamos omissos na História do Concelho.

Deixo só um exemplo:

Quem foi o primeiro Presidente da Assembleia Municipal de Borba? Onde estão os documentos que o comprovam? Parece que ninguém sabe, quem foi e os documentos desapareceram.

Borba, 19 de dezembro de 2020

O membro da Assembleia

Joaquim Maria Godinho Veiga”

O substituto da Presidente da Assembleia informou o plenário, que a retificação feita ao documento em discussão, foi apenas de uns meros lapsos que foram identificados, não existe qualquer alteração a nível dos postos de trabalho. E, de acordo com o email recebido da Chefe de Divisão da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, estamos em condições de o votar. De seguida informou os números das páginas onde foram feitas as retificações.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu ao senhor membro Jorge Pinto “(…), claro que sim, pelo menos as pessoas têm um subsídio de risco inerente à função que desempenham”.

Seguidamente disse “(…), senhor membro Joaquim Veiga, o arquivo vai ser feito onde é neste momento o gabinete técnico. O arquivo é uma coisa que me incomoda muito a mim (…). O importante para mim é que o arquivo está a ser levantado “devagarinho”. (…), penso que lá para abril, o arquivo começa a funcionar. No Mapa de Pessoal está previsto uma pessoa para o arquivo”.

O substituto da Presidente da Assembleia não havendo mais inscrições colocou o documento à votação, tendo sido **deliberado por maioria com nove votos a favor (nove eleitos do MUB), oito**



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

abstenções (cinco eleitos do PS, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU) e um voto contra (eleito do PS), aprovar a proposta do Mapa de Pessoal do Município de Borba para 2021.

No momento da votação estava ausente da sala um membro do MUB, o senhor Luis Alexandre.

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Pedido de autorização à Assembleia Municipal para Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2021;

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e disse "(...), é um empréstimo de curto prazo que vem todos os anos à Assembleia (...), o seu valor é de duzentos e cinquenta mil euros (...)".

O substituto da Presidente da Assembleia não havendo inscrições colocou o documento à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade, autorizar a contratação de empréstimo de curto prazo, para o ano de 2021, até ao montante máximo de 250.000 EUR.**

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Proposta 2.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2020 (2.ª alteração modificativa ao orçamento da receita, da despesa, do plano plurianual de investimentos e do plano de atividades municipais);

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e informou "(...), esta revisão tem que ver basicamente com a Eficiência Energética, mais concretamente no que respeita ao pagamento. Este processo foi trabalhado pela CIMAC (...). Alguns municípios deste distrito iriam ficar descompensados em termos da capacidade de endividamento (...), mas não era o caso de Borba. Como este processo é longo, tem de ter a aprovação desta Assembleia".

O substituto da Presidente da Assembleia não havendo inscrições colocou o documento à votação, tendo sido **deliberado por maioria, com dezasseis votos a favor (nove eleitos do MUB, dois eleitos do PSD e quatro eleitos do PS e um eleito da CDU) e duas abstenções (eleitos do PS), aprovar:**

- a) **A proposta 2.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2020 (2.ª Alteração modificativa ao orçamento da receita, da despesa, do plano plurianual de investimentos e do plano de atividades municipais).**
- b) **Autorizar a assunção dos encargos plurianuais previstos, nos casos em que a LPCA, assim o determine, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da LCPA.**

No momento da votação estava ausente da sala um membro do MUB, o senhor Manuel Pécurto.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

PONTO TRÊS PONTO SETE: Proposta de Fixação das Taxas do IMI para o ano de 2021;

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e disse “(...)”, esta é a nossa proposta, entendemos que possa existir outras (...), mas em termos de impacto económico financeiro do Município, se baixarmos esses valores, para nós não seria muito comportável. As nossas receitas não são muitas, e uma das principais receitas é o IMI”.

O membro Jorge Pinto interveio e disse “(...)”, sobre a questão do IMI, há aqui variadíssimas situações. Primeiro, aquilo que o senhor Presidente disse e está na minuta da ata, é contraditório aos documentos que vieram para a Assembleia. O documento que vem para a Assembleia diz no assunto “Proposta de fixação de taxas de IMI para o ano de 2021”, documento datado de 03/12/2020, e o que o documento diz em concreto é: Proposta de decisão: “Face ao exposto deixo à consideração da Câmara Municipal de Borba que, para 2021 que delibere:

1 – Fixar uma taxa de IMI, para prédios urbanos, entre 0,3% e 0,45%.

A proposta que vem à Assembleia, é aberta. A minuta da ata tem duas decisões (...). A minuta da ata diz: Concluindo (...), deixo à consideração da Câmara Municipal de Borba (...), propor à Assembleia Municipal, autorizar para: Fixar a taxa do IMI, para prédios urbanos, (entre 0,3% e 0,45%).

E depois, abaixo, refere na minuta da ata, que foi tomada a deliberação do 0,4%. Mas a proposta que vem à Assembleia são duas, com exatamente a mesma legitimidade. A Câmara aprovou em simultâneo, propor à Assembleia Municipal 0,3% a 0,45% e 0,4%. E, hoje a Câmara não tem legitimidade nenhuma em dizer que uma vale mais que a outra, porque a decisão da Câmara são duas (...). A forma como o documento está escrito tem duas decisões da Câmara Municipal.

A CDU, mandou por correio para a Câmara uma proposta da taxa do IMI, há semelhança, daquilo que todos os Municípios da CDU fazem no distrito e que também têm dificuldades financeira, em que a taxa proposta era de 0,3%.

A seguir a proposta da Câmara é pior, é um voto em branco (...). É proposto autorizar *eleva ao triplo a taxa do IMI, para os prédios em ruínas*, mas não nos diz se há prédios em ruínas e quais são (...). Estão em ruína porquê?

Diz-nos também que propõe à Assembleia Municipal, *Majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados*. Quais são os prédios degradados que existem em Borba? Porque é que eles estão degradados. Um prédio degradado é um prédio que não tem condições de habitabilidade, mas está ocupado, (...), provavelmente porque as pessoas não têm rendimentos para o arranjar, mas a Câmara ajuda-os com uma taxa de 0,30% sobre os 0,4%.

Propõe, *majorar ao dobro, a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono*, mas quais são os prédios rústicos florestais que existem em Borba que estão



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

numa situação de abandono? (...), o IMI rústico é uma receita integral das freguesias. Pergunto, houve a hombridade antes se aprovar isto, de falar com as Juntas de Freguesias, no sentido de saber se as freguesias queriam este dinheiro ou não (...), se na sua freguesia havia ou não florestas degradadas (...)." Continuou "Prédios devolutos, são aqueles que podem estar para especulação e não estão habitados. Mas em Borba, existe algum interesse imobiliário especulativo, que tenha prédios devolutos (...), para vender? (...), existe muita oferta em Borba, procura é que não há! As pessoas são proprietárias de prédios, a população está em regressão, a intervenção urbana de requalificação do Centro Histórico de Borba não há, para criar condições à recuperação de prédios devolutos do casco histórico. Os seus proprietários tentam arranjá-los, para quê (...), tentam vendê-los, não há compradores e o que a Câmara lhe dá é "toma lá mais imposto". A proposta da CDU é muito clara, 0,3% IMI normal e que não haja aplicação sobre os prédios em ruína, sobre os prédios degradados, sobre os prédios devolutos, sobre a floresta.

Quando se fala em 0,4%, é um imposto sobre riqueza, o património é uma riqueza (...), quando se fala em reduzir o IMI em função do agregado familiar. O agregado familiar, da justiça social em Portugal sobre os filhos dependentes, faz-se não em sede de IMI, mas faz-se em sede de abono de família, de acordo com o rendimento das pessoas (...). A proposta da CDU é não aplicar essa redução nesta situação. O que faz sentido é aliviar a carga fiscal de todos os munícipes, como fazem as Câmaras da CDU do Distrito de Évora, aplicando 0,3% (...). A única proposta que entendo estar em condições de votar é a Proposta que a CDU, apresentou".

Transcreve-se a Proposta apresentada pela CDU, que se anexa em pasta anexa como o **documento n.º 9**).

"PROPOSTA

Aplicação IMI em 2021

A CDU propõe:

- 1 - Taxa de IMI - 0,30%
- 2 - Prédios urbanos em ruínas, degradados e devolutos - Não aplicar
- 3 - Não aplicação de majoração aos prédios rústicos em abandono
- 4 - Não aplicação do efeito familiar nº de dependentes"

O **substituto da Presidente da Assembleia** usou da palavra e explicou que "(...), a proposta que estava presente para a Assembleia, continha a listagem dos prédios urbanos degradados. No que respeita à proposta que deve ser votada, em Assembleia, é a proposta que vem na minuta, a qual foi aprovada com três votos a favor, um voto contra e uma abstenção, propor à Assembleia Municipal autorização para fixar uma taxa de IMI, para os prédios urbanos de 0,4%".



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

O membro Nelson Gato pediu a palavra para lembrar ao Executivo o seguinte; "(...), isto não é uma situação desta Assembleia, isto é um ponto que é recorrente, ou seja, recorrentemente a Câmara apresenta nas reuniões de Câmara, propostas vagas, sem quantificar. A ata ou a minuta, que chega aos membros da Assembleia, tem uma proposta vaga, enquadrada num texto com a mesma proposta vaga, e chega-nos uma deliberação final. Aquilo que não se percebe depois da leitura dos documentos, é do que é que resultou aquela deliberação final. Foi a Câmara que efetivamente concretizou? Foi um acordo entre todas as forças políticas e o Executivo que chegaram à conclusão de que aquele era o valor indicado? Não conseguimos perceber. Solicitava à Mesa que nos fizessem chegar os critérios que estão subjacentes à classificação de cada prédio, juntamente com as listagens dos mesmos".

O membro Jorge Pinto usou da palavra e reforçou o que já tinha dito da proposta de decisão, da Proposta da Câmara para as taxas de IMI para 2021. "(...), a Câmara Municipal, aprovou duas propostas 0,3% a 0,45% e 0,4%, (...). Eu não tenho a lista dos prédios, mas mesmo que tivesse, ela não faz parte da minuta da deliberação a esta Assembleia. Em nenhum dos pontos que aqui vem, para deliberação de prédios devolutos, prédios degradados, prédios em ruína, áreas florestais abandonadas, não há na proposta do seu conteúdo, nenhuma identificação desses prédios. Naquilo que é remetido para a Assembleia Municipal, a deliberação é omissa (...)".

O membro Joaquim Veiga pediu a palavra e colocou um ponto de ordem à Mesa, que se transcreve e arquiva em pasta anexa como o documento n.º 10.

"Ponto de ordem:

A proposta agora apresentada está incompleta.

É de lei os documentos votados devem ser acompanhados das "declarações de voto" apresentadas pelos votantes.

Esta proposta refere-se a uma aprovação em reunião de Câmara em que o Sr. Vereador Agnelo Baltazar apresentou declaração de voto. Só que a mesma não consta nos documentos agora postos à discussão.

Solicita-se à Mesa que apresente a declaração referida, ou, que a passe a ler, antes que o assunto passe a debate."

Seguidamente, referente à análise da proposta em discussão, disse "(...), quando se refere a prédios em ruínas (...), se a lei ainda se mantém em vigor neste ponto, ela diz que ruína num prédio tem de ser objeto de definição. (...), até hoje não tenho conhecimento que o Estado tenha definido o que é um prédio em ruínas. Nos prédios degradados, a observação que faço, é que o prédio pode estar degradado pelo exterior e interiormente pode ter todas as condições de habitabilidade. De forma, que têm de ser analisados caso a caso e definir qual é a degradação que o prédio tem".



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

De seguida, apresentou uma declaração de voto, que se se transcreve e arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 11**).

Esta declaração de voto, justifica a sua posterior votação, referente ao documento em apreciação.

“Declaração de Voto

Voto contra a proposta apresentada pela Câmara pelos motivos que passo a expor:

As receitas com a cobrança do IMI em Borba foram sempre inferiores a quatrocentos mil euros até 2012.

Nos anos de 2014 a 2016 aumentaram para cerca de oitocentos mil euros em cada ano.

Nos anos de 2017, 2018 e 2019 fixaram-se em cerca de seiscentos e cinquenta mil euros anuais. Em 2020 com a cobrança das 2ªs e 3ªs, prestações, atingirá, por certo valor idêntico.

O valor agora proposto é dos maiores que se praticam no país e considera-se exagerado, constituindo um esforço absolutamente desnecessário, para as famílias borbenses.

Se tivermos presente o aumento de outras receitas previstas e propostas no orçamento para 2021, apresentado pela Câmara Municipal, ainda menos se justifica a taxa de IMI agora proposta.

Borba, 19 de dezembro de 2020

O membro da Assembleia Municipal

Joaquim Maria Godinho Veiga”

O substituto da Presidente da Assembleia respondeu ao senhor membro Joaquim Veiga, “(...) relativamente à declaração de voto apresentada pelo senhor Vereador Agnelo Baltazar, o que vejo na minuta da Câmara é que foi apresentada, mas nós também não temos essa informação. Penso que a declaração de voto é depois transcrita em ata e não nas minutas que são feitas (...)”.

O Presidente da Câmara Municipal informou “(...)”, na altura que foi votado este ponto, o senhor Vereador Agnelo Baltazar, disse claramente que votava contra e apresentou uma declaração de voto escrita. Este documento é transcrito na ata que corresponde à sessão onde o documento foi discutido e aprovado. Esta ata ainda não está aprovada (...)”.

O substituto da Presidente da Assembleia informou que iria ser colocado à votação a Proposta apresentada pelo eleito da CDU, e posteriormente a Proposta apresentada pela Câmara.

O membro Jorge Pinto pediu a palavra e disse “(...)”, ou o MUB apresenta uma proposta nesta Assembleia, ou a proposta da Câmara não está em condições de ser votada. A proposta da Câmara são duas propostas distintas.”.

O substituto da Presidente da Assembleia interveio e respondeu ao senhor membro Jorge Pinto. “(...)”, senhor membro Jorge Pinto, eu não vejo nada disso, na minuta que tenho aqui comigo”.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

O membro Jorge Pinto respondeu "(...), não me interessa a minuta, interessa-me o conteúdo todo da proposta (...), antes do texto da minuta, a proposta é clara! Volto a citar, *deixo à consideração da Câmara Municipal de Borba (...), propor à Assembleia Municipal, autorização para: Fixar a taxa do IMI, para prédios urbanos, (entre 0,3% e 0,45%);* e depois a baixo diz, que a Câmara deliberou 0,4%. A Câmara deliberou duas deliberações e uma não se pode sobrepor à outra. A proposta da Câmara não está em condições de ser votada pela Assembleia".

O Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra e explicou "(...), o que existe na proposta é uma informação dos serviços, que apresentam a proposta da variação dos IMI de tanto a tanto. Nós Câmara decidimos deliberar pela taxa de 0,4%. A proposta que está presente para autorização por parte da Assembleia é a taxa de 0,4% (...)"

O substituto da Presidente da Assembleia usou da palavra e concluiu "(...), o que eu vejo aqui na minuta na página 14 no n.º 3. **CONCLUINDO:**

Face ao exposto **deixo à consideração da Câmara Municipal de Borba que, para o ano de 2021, delibere propor à Assembleia Municipal, autorização para:**

Fixar uma taxa de IMI, para os prédios urbanos, (entre 0,3% e 0,45%)

Mas depois, na página 15 da minuta, diz o seguinte:

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, delibere propor à Assembleia Municipal autorização para:

Fixar uma taxa de IMI, para prédios urbanos, em 0,4%

Não existe nenhuma deliberação para propor entre 0,3% e 0,45.

Portanto a proposta da Câmara é os 0,4%".

O membro Jorge Pinto usou da palavra e disse "(...), senhor Presidente, os membros desta Assembleia Municipal têm direito a ser membros da Assembleia, não temos de dar uma caixa de correio particular para recebemos os documentos, com risco de não os receber, como foi este o caso. É um direito dos membros da Assembleia Municipal. Cada membro desta Assembleia Municipal, deveria ter uma caixa de correio oficial, dentro dos serviços da Assembleia Municipal, onde os documentos eram depositados oficialmente (...), mas isso é como o cartão dos membros da Assembleia Municipal, que também não têm (...)"

Seguidamente referiu "(...) não conheço o anexo que aqui está, como conteúdo da deliberação dos prédios discriminados nesta matéria (...)"

O substituto da Presidente da Assembleia disse que iria colocar à votação as propostas apresentadas. Primeiro seria votada a Proposta da CDU e posteriormente a Proposta da Câmara. Informou, ainda, que iria fazer o pedido para se proceder ao envio da listagem e das os critérios que estão subjacentes à classificação de cada prédio, conforme solicitado pelo membro Nelson Gato.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

O membro **Jorge Pinto** referiu que a lista obrigatória dos prédios sujeitos a majoração não lhe tinha sido distribuída. "(...), é aqui que eu quero ter a avaliação, saber, se os prédios devolutos são por especulação ou são por outra razão".

O substituto da Presidente da Assembleia colocou à votação a Proposta apresentada pela CDU, a qual foi rejeitada, com doze votos contra (dez eleitos do MUB e dois eleitos do PSD) e sete votos a favor (seis eleitos do PS e um eleito da CDU).

Sequidamente, colocou à votação a proposta apresentada pela Câmara, que teve a seguinte votação:

1. Deliberou, por maioria, com dez votos a favor (dez eleitos do MUB), e nove votos contra (seis eleitos do PS, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU), autorizar fixar uma taxa de IMI, para os prédios urbanos, de 0,40%, podendo a mesma ser fixada por freguesia, nos termos previstos no n.º 5 do art.º 112.º do CIMI;
2. Deliberou, por maioria, com doze votos a favor (dez eleitos do MUB e dois eleitos do PSD) e sete votos contra (seis eleitos do PS e um eleito da CDU), autorizar elevar ao triplo a taxa de IMI, para prédios em ruínas, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 112.º do CIMI;

O membro **Joaquim Veiga** pediu para lhe ser facultada uma definição de Prédio em Ruínas, uma vez que o Decreto-Lei não tem, e além de não ter, diz que vai ser definido em Portaria.

3. Deliberou, por maioria, com doze votos a favor (dez eleitos do MUB e dois eleitos do PSD) e sete votos contra (seis eleitos do PS e um eleito da CDU), autorizar majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos previstos no n.º 8 do art.º 112.º do CIMI;
4. Deliberou, por maioria, com doze votos a favor (dez eleitos do MUB e dois eleitos do PSD) e sete votos contra (seis eleitos do PS e um eleito da CDU), autorizar majorar ao dobro, a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em solução de abandono, não podendo de a aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20 euros por cada prédio abrangido, nos termos previstos no n.º 9 do art.º 112.º do CIMI;
5. Deliberou, por maioria, com doze votos a favor (dez eleitos do MUB e dois eleitos do PSD) e sete votos contra (seis eleitos do PS e um eleito da CDU), autorizar fixar uma redução da taxa de IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou dos eu agregado familiar, e que seja afeto a tal fim, atendendo ao número



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

de dependentes, que nos termos do CIRS, compõem o agregado familiar, de acordo com previsto no n.º 1 do art.º 112-A do CIMI **de acordo com a seguinte tabela:**

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

O membro **Joaquim Veiga** entregou declaração de voto que se transcreve que se transcreve e anexa como **documento n.º 12**.

"Declaração de Voto

Voto contra a proposta apresentada pela Câmara pelos motivos que passo a expor:

As receitas com a cobrança do IMI em Borba foram sempre inferiores a quatrocentos mil euros até 2012.

Nos anos de 2014 a 2016 aumentaram para cerca de oitocentos mil euros em cada ano.

Nos anos de 2017, 2018 e 2019 fixaram-se em cerca de seiscentos e cinquenta mil euros anuais. Em 2020 com a cobrança das 2^{as} e 3^{as}, prestações, atingirá, por certo valor idêntico.

O valor agora proposto é dos maiores que se praticam no país e considera-se exagerado, constituindo um esforço absolutamente desnecessário, para as famílias borbenses.

Se tivermos presente o aumento de outras receitas previstas e propostas no orçamento para 2021, apresentado pela Câmara Municipal, ainda menos se justifica a taxa de IMI agora proposta.

Borba, 19 de dezembro de 2020

O membro da Assembleia Municipal

Joaquim Maria Godinho Veiga"

PONTO TRÊS PONTO OITO: Proposta de Fixação de Participação Variável no IRS para o ano de 2021;

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e disse "(...), a proposta apresentada pela Câmara para a Fixação de Participação Variável no IRS para o ano de 2021 é de 4,5%".

O substituto da Presidente da Assembleia não havendo inscrições colocou o documento à votação, tendo sido **deliberado por maioria, com dez votos a favor (dez eleitos do MUB) e oitos votos contra (cinco**



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

dos eleitos do PS, dois dos eleitos do PSD e um do eleito da CDU), **fixar para o ano de 2021 (arrecadar em 2022), uma Participação Variável de 4.5% no IRS.**

No momento da votação estava ausente da sala o membro do PS, o senhor Joaquim Veiga.

O membro Jorge Pinto apresentou declaração de voto oral, que se passa a transcrever:

“Declaração de Voto

A CDU vota contra o IRS em 0,45%, porque a redução da taxa de 5% para 4,5%, tem como beneficiários, essenciais dessa redução, um número muito reduzido de munícipes, que têm os rendimentos mais elevados, não tendo efeitos sobre as pessoas que têm rendimentos muito baixos. Então o que acabou por ser aprovado pelo MUB, que não faz ou faz mal, que é que, penalizou a generalidade da população, mesmo com rendimentos baixos ao impor-lhe uma taxa de IMI de 0,4%, e agora vem beneficiar os mais privilegiados que têm rendimentos maiores, dando-lhe uma benesse na redução do IRS. Pior que isto, não é possível!”

O membro Nelson Gato apresentou uma declaração e voto oral, que se passa a transcrever:

“Declaração de Voto

O PSD, acha que, se perdeu a oportunidade de se dar algum apoio às famílias. Já que a Câmara nesta altura de pandemia, obistou por dar apoio às empresas, e bem, através de algumas medidas que criou para redução de rendas e outras medidas, podia ter optado aqui por dar mais algum apoio às famílias.”

PONTO TRÊS PONTO NOVE: Pedido de Autorização de Lançamento de Derrama para o ano de 2021;

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e referiu a proposta da Câmara referente ao pedido de Autorização à Assembleia Municipal, para o Lançamento de Derrama para o ano de 2021:

1 – Autorização para lançar uma taxa normal de derrama de 1,00% sobre o lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2021, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 18.º do RFALEI;

2 – Autorização para lançar uma taxa reduzida de derrama de 0,01% sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 EUR, sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2021, nos termos previstos no n.º 24 do art.º 18.º do RFALEI

O membro Jorge Pinto apresentou uma proposta para a taxa da derrama, que se transcreve:

“Proposta para lançamento de Derrama para o ano de 2021



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

1 - Aplicar 1,5% para as empresas com volume de negócios superior a 150 mil euros

2 - Aplicar 0,5% para empresas com volume de negócios até 150 mil euros

O membro da CDU na Assembleia Municipal

Jorge Pinto”

Este documento foi arquivado em pasta anexa, como o **documento n.º 13**.

Continuando, disse “(...), mais uma vez a economia está mal, e quem tem sofrido, restaurantes e outras empresas, não terão lucros, portanto é indiferente ter um 1% ou 1,5%, infelizmente, estão mal! Não vão pagar! (...), grandes instituições não fazem bem a declaração do IRS (como demonstrei na lista apresentada no ano passado), em que têm sede em Borba e o IRS vai para Lisboa (...).

A nossa proposta é muito clara naquilo que apresentamos”.

O substituto da Presidente da Assembleia não havendo mais inscrições colocou à votação a proposta da CDU, apresentada pelo senhor membro Jorge Pinto, a qual foi rejeitada, com doze votos contra (dez eleitos do MUB e dois eleitos do PSD) e sete votos a favor (seis eleitos do PS e um eleito da CDU).

Seguidamente, **colocou à votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal, o qual foi deliberado por maioria com doze votos a favor (dez eleitos do MUB e dois eleitos do PSD) e sete votos contra (seis dos eleitos do PS e um eleito da CDU), aprovar:**

1 – **Autorização para lançar uma taxa normal de derrama de 1,00% sobre o lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2021, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 18.º do RFALEI;**

2 – **Autorização para lançar uma taxa reduzida de derrama de 0,01% sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 EUR, sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2021, nos termos previstos no n.º 24 do art.º 18.º Do RFALEI.**

PONTO TRÊS PONTO DEZ: Proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2021;

O substituto da Presidente da Assembleia não havendo inscrições colocou o documento à votação, tendo sido deliberado por unanimidade, fixar para o ano de 2021, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0.25%.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

PONTO TRÊS PONTO ONZE: Apreciação e votação - Norma de Controlo Interno - Revisão Anual e Proposta de Alteração;

O Presidente da Câmara Municipal informou que aquele era um documento interno, onde é explicado como funciona os serviços da Câmara a nível interno e. que depois de aprovado será enviado aos serviços competentes da tutela.

O substituto da Presidente da Assembleia não havendo inscrições colocou o documento à votação, tendo sido deliberado por maioria, com treze votos a favor (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PDS e um eleito da CDU) e seis abstenções (eleitos do PS), a sua aprovação e posterior remessa aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

PONTO TRÊS PONTO DOZE: Descentralização de Competências – Apreciação e Votação – Proposta para a transferência de recursos para a freguesia de Orada ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril. Retificação;

O Presidente da Câmara Municipal cedeu a palavra ao Senhor Vereador Quintino Cordeiro, para que de uma forma sucinta e rápida, dê uma explicação do ponto.

O Vereador Quintino Cordeiro desejou bom dia a todos e disse "(...), nós Executivo da Câmara juntamente como Executivo da Junta da Orada, acordamos em transferir para a Junta o valor correspondente a um assistente operacional. Quando foi submetido esta informação à DGAL, a parte jurídica, encontrou duplicação na deliberação, aprovada, relativamente às transferências, do que tinha sido acordado. A informação continha a transferência da verba e a transferência do assistente operacional. E, nós tínhamos acordado somente o acordo financeiro e não o humano (...). Este documento é uma retificação à deliberação anteriormente aprovada".

O membro João Morgado usou da palavra e confirmou o que o Senhor Vereador Quintino Cordeiro, tinha dito relativamente ao acordo da transferência da verba para o assistente operacional, para a Junta de Orada.

Seguintemente, fez a seguinte intervenção "(...), há pouco ouvi o Francisco Rijo, meu colega da Junta de Rio de Moinhos (...), a política é mesmo assim, nós nunca estamos contentes. (...), tento ser na vida sempre, o mais justo e o mais sensato possível, e na política tento sê-lo também! Porque se não o fosse, na votação atrás tinha-me ausentado, porque eu também sou empresário, e não o fiz (...). O Senhor Francisco Rijo, não gostou de algumas coisas que não se passam em Rio de Moinhos. Eu, também em 2013 quando entrei, vi a Orada muito mais atrasada em relação aquilo que está hoje. Eu hoje tenho que agradecer



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

efetivamente a algumas pessoas. Tenho que agradecer ao Estado Português, o valor que recebo neste momento na Junta, do FEF, é de cerca de sessenta mil e trezentos euros. Temos um acréscimo em oito anos de treze mil euros. Mas destes treze mil euros, só dez é que vêm este ano (...). Nós podemos ter um orçamento reduzido, mas se tivermos a ambição de fazer, basta bater à porta certa para conseguir. Eu em qualidade de Presidente de Junta e de cidadão da Orada, só tenho a agradecer às portas que bato, que nunca mas fecharam. Juntando pequenas ajudas, no final de cada ano, representam muito para a Orada. Tenho a agradecer sim, a Zona Industrial está feita, e faz muita falta, como faz a de Rio de Moinhos. Mas, por vezes os projetos têm de ser ponderados. Estou a falar desta forma, não é para defender o Executivo, mas sim responder numa forma como sempre fui, numa forma justa e ponderada. Se daqui a um ano, na Assembleia de dezembro, eu já aqui não estiver enquanto Presidente de Junta, sinto hoje, que deixo a Junta de Freguesia da Orada, muito melhor do que quando entrei. Porquê? Tínhamos orçamentos de setenta mil euros, hoje vamos aprovar à tarde um orçamento de cento e quinze mil euros. Tudo o resto são receitas que vêm! Não me dão um funcionário, mas dão-me verba para eu pagar. Assim, já não tenho de estar a pagar a uma empresa de serviços, o serviço que essa pessoa faz. A Câmara sempre que falamos, tenta satisfazer a ajuda solicitada, mas para isso a Junta também tem de ter a vontade de fazer e de tomar decisões corretas no momento correto. A Junta da Orada, neste momento tem quase o triplo da verba em protocolos com Câmara em relação a 2013. Em 2013, quando cheguei tinha cerca de sete mil euros em orçamento, para investir (...), em 2021 tenho cerca de trinta mil euros. Com esta minha intervenção quero alerta-vos, para aqueles que não trabalham com orçamentos de Junta, que isto é muito importante, as pequenas ajudas representam muito no final. Eu como Oradense e enquanto membro desta Assembleia, não os critico, só tenho de agradecer, o bem que têm feito pela Orada”.

Terminou, a sua intervenção desejando um Bom Natal para todos, com muita saúde.

O substituto da Presidente da Assembleia não havendo mais inscrições colocou o documento à votação, tendo sido deliberado **por unanimidade a sua aprovação**.

PONTO TRÊS PONTO TREZE: Descentralização de Competências - Apreciação e Votação - Proposta para a transferência de recursos para a freguesia de Rio de Moinhos, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;

O Vereador Quintino Cordeiro usou da palavra e informou “(...), a Assembleia da Freguesia, não está dependente da Assembleia Municipal, não há nada na Lei n.º 57/2019, nem na Lei n.º 73/2013, de que uma se sobrepõe sobre a outra. Não há nada que diga na lei que a Assembleia de Freguesia tinha que ser antes da Assembleia Municipal. A Lei n.º 57/2019, diz que esta descentralização de competências, tinha que ser aprovada nos quatro órgãos. Câmara, Juntas e Assembleias, esta foi chumbada na Assembleia de



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

Freguesia de Rio de Moinhos, como tal tivemos de partir do ponto zero. Convocamos, de novo o executivo de Rio de Moinhos e acordamos e clarificamos dois pontos nos quais tinham dúvidas, nomeadamente no que era considerado pequenas reparações, e chegamos a um consenso e foi atribuído o valor de duzentos e cinquenta euros para essa rubrica. Outra situação, diz respeito ao posto de trabalho do assistente operacional que está a meio tempo na Nora. Aqui, foi proposto pela Câmara à Junta, a transferência de verba por parte da Câmara, para que este assistente operacional se mantenha naquele local de trabalho. Estas foram as alterações que existiram entre a primeira proposta e esta que está aqui hoje para aprovação. (...), esta proposta já foi aprovada pela Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, Assembleia de Freguesia e pela Câmara”.

O membro Francisco Rijo usou da palavra e disse “(...), como o João Morgado disse e bem, as Juntas de Freguesias nunca podem estar “contentes”, no bom sentido, com as verbas que lhe são atribuídas, independentemente donde elas vierem. E, sem estar a querer repetir aquilo que ele disse, aliás já o disse aqui anteriormente, em relação à Câmara, e como o nosso Presidente tem dito e bem, no meu entender pessoal, políticas à parte, sempre que nós temos solicitado, uma ou outra intervenção, seja de que género for, nunca fomos postos de lado.

Em relação a esta alteração que houve e este mal-entendido, na aprovação destes documentos da Descentralização de Competências (...), eu nunca me “passou pela cabeça”, que quando o Executivo (Junta) aprovou os documentos que eles depois, fossem reprovados em Assembleia. Mas, tal como aqui a Assembleia é soberana. Depois, foram iniciadas novas conversações e chegamos a um acordo, e hoje está aqui o documento para aprovação.

Continuaremos a pedir à Câmara apoio, porque sem esse apoio é quase impossível fazer-se alguma coisa de grande envergadura. Eu até hoje tenho recebido deles total recetividade e espero continuar a receber, porque vamos continuar a precisar deles sempre, pelo menos neste mandato.

Sem menosprezar o trabalho de quem me antecedeu, espero deixar a Junta dotada de mais alguma coisa, depois quem vier a seguir se puder fazer igual, tanto melhor!

Obrigado e Boas Festas a todos!”

O membro Paulo Ferreira respondeu ao Senhor Vereador Quintino Cordeiro “(...), a Lei n.º 57/2019, o art.º 2.º no ponto 4, diz “(...), *no caso referido a proposta da Câmara Municipal apresentada à Assembleia Municipal, é acompanhada de parecer de cada uma das Juntas de Freguesia em causa, as quais têm dez dias úteis para se pronunciar, após a notificação efetuada pela Câmara Municipal*”. (...), a Câmara e a Assembleia Municipal são órgãos distintos, e é na Assembleia Municipal, que fica validado as competências. A Câmara Municipal, tinha que apresentar à Assembleia Municipal, que não o fez, a proposta aprovada pela Junta de Freguesia. Diz aqui! Não ou que estou a inventar! (...), volto a referir aqui, uma lei que não existe escrita, mas que existe, que é o bom senso! Ninguém leva a votação da Assembleia Municipal, uma deliberação da Junta que não está aprovada em Assembleia de Freguesia (...)”.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

O substituto da Presidente da Assembleia não havendo mais inscrições colocou o documento à votação, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovar a proposta a Câmara Municipal, para a transferência de recursos do Município para a freguesia de Rio de Moinhos, para esta fazer face às competências a assumir a partir de 1 de janeiro de 2021.

PONTO TRÊS PONTO CATORZE: Aprovação de Celebração do Contrato de Subconcessão de uso privativo de parcelas de terreno e conjunto de edificado da Estação Ferroviária de Borba;

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e explicou o documento que estava em discussão. "(...), este documento é resultado dos contactos estabelecidos com as Infraestruturas de Portugal, no sentido de recuperar bens, que não sendo nossos, poderão vir ajudar como se o fossem. Vocês sabem que nós fazemos parte da Rota do Montado. (...), os municípios pertencentes à CIMAC, resolvemos que o dinheiro que não vai ser utilizado em outros projetos, seja canalizado para a Rota do Montado. E este edifício faz parte dessa dita ecopista (Rota do Montado). O valor que nós teríamos de pagar seria cerca de seis mil e quinhentos euros por ano. Assim, vamos fazer esse pagamento em género, ou seja, vamos recuperar e limpar o edifício de forma a que ele fique operacional, e lhe possamos dar utilidade. É importante para nós essa subconcessão".

O membro Joaquim Veiga interveio e disse "(...), sobre este assunto, queria fazer aqui uma reflexão. Há uns senhores advogados que fizeram o contrato e a Câmara agora nem sequer o manda analisar. A Câmara tem de mandar analisar o contrato a um jurista, a um gabinete que defenda a Câmara deste "arrazoado". Faz algum sentido a Câmara investir à volta de um ou dois milhões de euros e depois ao fim de oito anos, devolver sem qualquer benefício, de "mão beijada" a uma firma que aparece aqui, porque o contrato não é estabelecido diretamente com a CP, é com a firma que está a gerir os bens da CP".

Seguidamente, entregou **declaração de voto** que se transcreve e anexa em pasta anexa como **documento n.º 14).**

"Declaração de Voto

Voto contra a proposta de aprovação do contrato, pelos seguintes motivos:

- 1. O Município fica responsável e pensa suas, pela realização dos trabalhos de manutenção, conservação, obras de requalificação e arranjos das zonas envolventes, bem como pela sua segurança e funcionamento das suas instalações.*
- 2. As atividades que podem ser desenvolvidas são de cariz social, rural ou turística, apenas!*



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

3. O Município fica a pagar uma renda anual de cerca de oito mil e duzentos euros com IVA, trezentos mil na vigência do contrato, mais 25%, em qualquer renda que venha a obter por o subarrendamento das instalações.
4. O contrato é válido por vinte e cinco anos, mais dez se for prorrogado, no entanto pode ser resgatado passado um terço da diligência., ao fim de oito anos partitamente, volta para a CP.
5. Todas as obras e benfeitorias realizadas pelo Município ingressarão, gratuitamente, no domínio público ferroviário não tendo o Município direito a qualquer indemnização.
6. O Município tem de manter um contrato multiriscos no valor de quinhentos e oitenta e sete mil euros. Mais, um seguro de responsabilidade civil de valor não identificado.
7. O Contrato é omissivo quanto á utilização da linha (a futura Ecopista?), não fala no assunto.
8. Propõe-se na cláusula décima nona a revogação do contrato de subconcessão n.º 19/12cA/RP. Considera-se que este contrato é importante e a sua revogação um prejuízo para a Autarquia e para a população. No entanto considera-se que ele deverá ser disponibilizado aos membros desta Assembleia para que possa ser revogado, ou não, após análise.
9. Por fim, não é possível em consciência uma aprovação sem que seja presente um parecer jurídico atualizado, dada a importância do assunto.

Borba, 19 de dezembro de 2020

O Membro da Assembleia Municipal

Joaquim Maria Godinho Veiga”

O substituto da Presidente da Assembleia não havendo mais inscrições colocou o documento à votação, tendo sido deliberado **por maioria, com dez votos a favor (dez eleitos do MUB), um voto contra (eleito do PS) e oito abstenções (cinco eleitos do PS, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU), aprovar a celebração do Contrato de Subconcessão de uso privativo de parcelas de terreno e conjunto de edificado da Estação Ferroviária de Borba.**

PONTO TRÊS PONTO QUINZE: Fixação do Feriado Anual do Município;

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e disse que aquele ponto servia para a fixação do feriado anual do Município, que em 2021 seria a 5 de abril.

O membro Jorge Pinto apresentou uma proposta formal no sentido de Assembleia Municipal, “(...) fixe até nova deliberação, que o Feriado Municipal seja na segunda-feira de Páscoa. (...), não faz sentido nenhum esta Assembleia estar todos os anos a votar o dia do feriado municipal. A segunda-feira de páscoa é sempre uma segunda-feira”.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

O substituto da Presidente da Assembleia não havendo mais inscrições colocou o documento à votação, tendo sido deliberado por unanimidade, fixar a segunda-feira de Páscoa, como dia do feriado anual do município.

PONTO TRÊS PONTO DEZASSEIS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira;

O substituto da Presidente da Assembleia informou que tinha sido distribuído por todos os senhores Membros, o Relatório de Revisão às demonstrações financeiras do Município de Borba, recebido da ROC-Revisora Oficial de Contas, para conhecimento.

O Presidente da Câmara Municipal relativamente à situação financeira da Câmara, disse "(...) podemos dizer que este Município está mais ou menos equilibrado.

No que respeita às atividades por mim desenvolvidas, as mesmas encontram-se todas espelhadas nos documentos distribuídos, qualquer questão estou ao dispor para responder".

O Vereador Joaquim Espanhol desejou boa tarde a todos os presentes e disse "(...), em relação às minhas atividades estão espelhadas no documento de apoio, alguma dúvida estou cá para esclarecer".

De seguida, salientou algumas situações nas atividades por si desenvolvidas:

- Devido ao período de pandemia que atravessamos, temos feito regularmente desinfeção de contentores e molok's, principalmente das tampas em todo o concelho;
- Obra de mudança de conduta em Rio de Moinhos de cerca de 150 metros, onde tínhamos problemas de sucessivas ruturas.

Nas obras que estão em desenvolvimento, a maioria delas por empreitada, cumpre-me informar:

- **Obra do Adarve** - a obra praticamente concluída, tem cerca de 98/99% de execução. Falta umas pinturas e uns retoques na parte elétrica. Está previsto fazermos uma receção provisória no princípio de janeiro, para depois fazermos a inauguração da obra;
- **Obra no Celeiro da Cultura** - (...), uma obra mais complicada. É uma obra de reabilitação, e os projetos por vezes têm de ser alterados, porque nunca sabemos ao certo o que vamos encontrar. Já temos a cobertura do telhado, pronta! Agora, já tem condições para "andar" a outro ritmo.

Estamos a tratar da prorrogação do prazo desta obra, uma vez que terminava em meados de janeiro e como houve algumas alterações e já temos o parecer favorável da DRCALEN, estamos a tratar do assunto.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

- **Obra do PAICD** - esta obra está suspensa, porque quando iam colocar a cobertura, verificou-se que as paredes não estavam em condições de suportar aquele peso. Existe um projeto de alteração a ser aprovado, mas que para o empreiteiro não seja prejudicado, fizemos a suspensão da obra de três meses.
- **Obra do Centro Cycling de Rio de Moinhos** - é uma obra que está a andar a bom ritmo, já está na parte de infraestruturas, esgoto e eletricidade e cerca 90% do reboco está feito. O prazo da obra é até final de fevereiro.
- **Estrada da Orada** - a obra está praticamente concluída, falta as pinturas do pavimento. O prazo da obra está salvaguardo.
- **Estrada Horta do Rossio** - não estava previsto esta obra, mas como tínhamos verba, e não houve necessidade de fazer o assoreamento, fizemos a pavimentação que estava a ser necessária, e que não foi concluída na altura que se recebeu a urbanização. Existiam tampas com 3cm acima da cota.
- **Empreitada do Polidesportivo de Rio de Moinhos** - iniciou-se no dia 15, com a consignação, esperamos tê-la concluída no dia 5 de janeiro de 2021 em termos efetivos.
- **Obra Infraestruturas do Polo Industrial e de Apoio à Agricultura de Orada** - foi feita a receção provisória no dia 23 de outubro. Penso que aquela obra deve ser visitada por todos os membros.

Terminou a sua intervenção, referindo sensibilização relativamente às palavras do Senhor João Morgado e desejando Boas Festas para todos os presentes.

O Vereador Quintino Cordeiro usou da palavra para referir em relação às suas atividades, se houver alguma dúvida, está aqui para esclarecer. Desejou a todos os presentes e às suas famílias, umas Boas Festas.

O membro Jorge Pinto pediu uma informação relativamente ao aumento da dívida total orçamental, "(...) no princípio do ano era de 5,7 milhões de euros e que no dia 30 de novembro era de 6,4 milhões de euros (...). Outra situação, é a margem de endividamento que esta Câmara nunca conseguiu utilizar, apesar das taxas de juro estarem muito apetecíveis para se utilizar, quando se fazem investimentos (...). O que eu vejo é a dívida de curto prazo a crescer e neste momento de pandemia, o melhor apoio que uma Câmara Municipal aos seus credores é pagar de imediato, ainda que para isso se tenha de endividar junto da banca. O que está aqui a acontecer é o contrário!"

Desejou Boas Festas a todos os presentes e às suas famílias e que o 2021 seja melhor para todos nós. "*Não tenhamos medo de morrer, mas também não tenhamos medo de viver*".

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e disse "(...), o aumento da dívida tem que ver com a eficiência energética. Em relação aos empréstimos, está a ser analisado essa possibilidade (...). Desejo



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

a todos um Bom Natal e um Bom Ano Novo, e acima de tudo, muito mais importante que aquilo que nos divide, é aquilo que nos une.

Muito, mais que importante que a estéril e mesquinha luta política, vale o respeito pelos seres humanos que somos todos nós!

Confiança no futuro."

O membro Maria da Luz Véstia desejou a todos os presentes um Bom Natal e um Bom Ano.

O membro Joaquim Veiga usou da palavra e fez uma declaração de análise, relativamente ao Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras – alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, que seguida se transcreve e se arquivava em pasta anexa como o **documento n.º 15**).

"Declaração de Análise

Da análise do Relatório verifica-se que a redução da dívida da Câmara Municipal, entre 2014 e 2020 (1.º Semestre), foi de 1,7 milhões de euros.

Para numa Câmara que em cerca de seis anos e meio recebeu (do bolso dos contribuintes) cerca de sessenta milhões de euros, pode considerar-se que o esforço do pagamento da dívida foi insignificante.

São, portanto, falsas as declarações correntes de que a Câmara não desenvolveu atividade porque teve que pagar as dívidas anteriormente contraídas.

É nosso entendimento de que os milhões recebidos ao longo destes últimos seis anos e meio não foram bem geridos.

Restará agora analisar de como e onde foram gastos os milhões recebidos, uma vez que para pagar a dívida apenas foram envolvidos 1,7 milhões.

Solicita-se à Mesa desta Assembleia que a presente declaração seja transcrita para ata da presente sessão, no ponto respetivo.

Borba, 19 de dezembro de 2020

O Membro da Assembleia Municipal

Joaquim Maria Godinho Veiga"

Seguidamente, **o substituto da Presidente da Assembleia** informou que iriam ser lidas em voz alta e votadas as treze minutas da ordem de trabalhos.

Colocadas a votação, as minutas foram **aprovadas por unanimidade dos presentes**.

O substituto da Presidente da Assembleia desejou em nome da Mesa e da Senhora Presidente da Assembleia, umas Boas Festas para todos os presentes.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020)

Por não haver mais assuntos a tratar o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas catorze horas e dez minutos do dia dezanove de dezembro, da qual se lavrou a presente ata composta por trinta e nove páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

Substituto da Presidente da Assembleia Municipal

Paulo Vicente Ramos Mendanha

O Primeiro Secretário

Rui Miguel Tavares Nobre Franco

O Segundo Secretário

Paulo Manuel Coelho Velhinho

